SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1531 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.009356/2017-93;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (vinte) horas semanais, do Assistente em Administração BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE n° 1670659, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA